

Condições Gerais - Crédito CLIMASUN

O Crédito CLIMASUN consiste num sistema de venda a crédito sem Juros para o cliente final, com prazos que podem ser de 12 e 24 meses e destina-se aos instaladores autorizados HAIER/HITACHI.

O cliente final terá apenas de suportar as despesas de dossier, que variam consoante o valor financiado e o prazo do crédito, conforme tabela seguinte:

Produtos sem Juros	Limites		Despesas
	Min.	Máx.	
12 Meses sem Juros	1.000,00 €	2.000,00 €	40,00 €
	2.000,01 €	25.000,00 €	60,00 €
24 Meses sem Juros	700,00 €	2.000,00 €	40,00 €
	2.000,01 €	25.000,00 €	60,00 €

O Crédito CLIMASUN resulta de uma parceria com o BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL (BSCP), única entidade responsável pela aceitação do Instalador como angariador de propostas de crédito e pela análise e decisão de atribuição de crédito ao cliente final.

Para aderir ao Crédito CLIMASUN o Instalador terá de:

- Subscrever **Contrato de Colaboração Comercial** com o BSCP, anexar a documentação solicitada¹ e assinar a **minuta de Pagamento de Contratos** (declaração em como autoriza a transferência dos financiamentos para o importador).

Regras aplicáveis:

- ✓ O preço de venda não poderá ser superior ao do P.V.P. publicado nas tabelas de preço em vigor.
- ✓ No caso de equipamentos em que os preços estejam sujeitos a consulta prévia, o pedido de crédito só poderá ser efectuado após acordo entre o Instalador e a CLIMASUN.
- ✓ O valor da instalação/montagem do equipamento não pode ser incluído no montante de crédito.
- ✓ Nas vendas efectuadas através do Crédito CLIMASUN, o Instalador apenas beneficiará do desconto normal de Instalador, não podendo beneficiar de descontos/campanhas adicionais, nomeada mas não exclusivamente, descontos de Pronto Pagamento.
- ✓ Por cada operação aprovada, o Instalador deverá enviar para a CLIMASUN a respectiva encomenda onde mencionará o n.º de processo BSCP juntamente com a cópia da aprovação, ficando a expedição da mercadoria condicionada à efectiva formalização do financiamento.
- ✓ Como por cada operação financiada resultará um diferencial a favor do Instalador (diferença entre o P.V.P. facturado pelo Instalador ao cliente final e o valor da factura da CLIMASUN) o encontro de contas será efectuado pela CLIMASUN, no prazo de uma semana a contar da data do recebimento dos fundos.

Esta campanha de Crédito CLIMASUN vigorará entre 1-Jun e 30-Set-2016.

¹ cópia de BI's/NIF's/CC's dos sócios, C.R.C. actualizada e NIPC/Cartão da empresa